



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.006 de 31 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

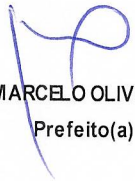
001 - a partir de 14/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/08/2025 até 21/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/08/2025 até 22/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/08/2025 até 27/08/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **31 de Julho de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.007 de 31 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) MARCOS CAMILO DE ANDRADE , registro funcional nº 5050 , ocupante do cargo GUARDA CIV MUN 1ª CLASSE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) ALCIDES ABDIAS DA SILVA , registro funcional nº 17657 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/08/2025 até 07/08/2025, ao(a) servidor(a) ALINE MARCIA MARCOS NUNES , registro funcional nº 42577 , ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) RAFAELA OLIVEIRA CARDOSO , registro funcional nº 5002766 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.009 de 01 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, para STRE.0.1.1.3 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá, o (a) servidor (a) GECIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, código funcional 33578, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/08/2025, da SS.4.4 - UBS Guapituba, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) PRICILLA PEREIRA DE ALMEIDA, código funcional 40028, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 67.012 de 01 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 3 da Portaria / CGP / nº 66.958 de 23/07/2025 , que concedeu:
Afastamento por Motivo de Luto: 15/07/2025 a 22/07/2025

a(o) servidor(a) ANA PAULA ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 27866 , ocupante do cargo/função
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE , onde se lê 15/07/2025 até 22/07/2025,
leia-se 21/07/2025 até 22/07/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.013 de 01 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA MARIA CASTELLI**, registro funcional nº 20213, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 28/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANIA DE CASSIA DOS REIS**, registro funcional nº 20443, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 25/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **PEDRO GERALDO GOIS**, registro funcional nº 20556, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA MARIA TAVARES SANTANA**, registro funcional nº 28008, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 24/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO DA SILVA FRANCA**, registro funcional nº 39882, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELY GONCALVES FERREIRA**, registro funcional nº 42885, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 28/07/2025 até 30/07/2025, ao(a) servidor(a) **SANDRA PEREIRA DA SILVA FERREIRA**, registro funcional nº 42982, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de Agosto de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.014 de 01 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

TORNAR PÚBLICA a cessão dos servidores abaixo, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	A partir de
001	20576	CLAUDIA CROTTI BALIKO DE FREITAS	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I Delegacia da Mulher	01/08/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.015 de 01 de Agosto de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARTA LUCIA PINTO NOGUEIRA**, registro funcional nº 10106, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/07/2025 até 30/07/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA DE LIMA**, registro funcional nº 27237, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 31/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA MARIA DE LIMA**, registro funcional nº 27237, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **SULIVA APARECIDA BERGAMIM ALMEIDA**, registro funcional nº 27346, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE**, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/07/2025 até 03/08/2025, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 24/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA PEREIRA CORREA**, registro funcional nº 29424, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 11/08/2025 até 14/08/2025, ao(a) servidor(a) **SILVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES**, registro funcional nº 33384, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMEIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 29/07/2025 até 29/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMEIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 06/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMEIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 11/08/2025 até 11/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMEIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.015 de 01 de Agosto de 2025

014 - a partir de 12/08/2025 até 12/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMEIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 25/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDEANE GOMES PEREIRA**, registro funcional nº 37292, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 24/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **DENISE AUGUSTA DA SILVA PULETTI**, registro funcional nº 40015, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 04/09/2025 até 04/09/2025, ao(a) servidor(a) **DAYSE GABRIELLY ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 40509, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 05/09/2025 até 05/09/2025, ao(a) servidor(a) **DAYSE GABRIELLY ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 40509, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 04/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANDRE REINDL**, registro funcional nº 40768, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 06/08/2025 até 06/08/2025, ao(a) servidor(a) **FLARRANYELLY KAYMMI SILVA GUIMARAES**, registro funcional nº 41471, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 08/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **FLARRANYELLY KAYMMI SILVA GUIMARAES**, registro funcional nº 41471, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 25/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 43674, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

023 - a partir de 30/07/2025 até 31/07/2025, ao(a) servidor(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 43674, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

024 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) **TERCILIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 43674, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



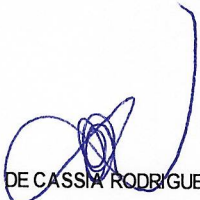
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.015 de 01 de Agosto de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Agosto de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização